



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.890, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Aditivar o Convênio 011/2016, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal fazer aditivo de preço no valor de R\$ 4.483,20 (quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), ao Convênio 011/2016, celebrado entre o município de Alto Araguaia e o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, cujo objeto tem por finalidade pagar despesa de segurança e prevenção durante as festividades do XX Festival Náutico e XVIII Festival Cultural.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de setembro de 2016.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____
_____
Procurador Jurídico